

INFORMAR PARA PROTEGER: uma ação socioeducativa sobre a violência doméstica contra a mulher realizada na ONG Amigos de Deus, em Nova Parnamirim/RN¹

INFORM TO PROTECT: a socio-educational action on domestic violence against women carried out at the NGO Amigos de Deus, in Nova Parnamirim/RN

**Alynnne Nóbrega de Carvalho²
Fernanda Thais E. Mendes³
Maria Cristina Silva Pereira⁴**

RESUMO

Este artigo científico tem como objetivo socializar a experiência do estágio supervisionado desenvolvido no Laboratório Itinerante, cujo objetivo geral consiste em assessorar as instituições vinculadas ao Terceiro Setor, por meio das práticas de cidadania, que tem como público-alvo crianças, adolescentes e famílias inseridas no contexto de vulnerabilidade social. A experiência de estágio possibilitou a elaboração de um projeto de intervenção sobre a violência doméstica contra as mulheres, consubstanciado na Organização não Governamental (ONG) Amigos de Deus, localizada em Parnamirim/RN. Discorre sobre o Terceiro Setor, trazendo novas respostas para a questão social vinculada à solidariedade individual e coletiva, fazendo com que a sociedade civil se responsabilize por promover ações cuja responsabilidade pertence ao poder estatal. Contextualiza o fazer profissional do Serviço Social no Laboratório Itinerante e apresenta a sistematização das ações propostas no projeto de intervenção. A metodologia utilizada consistiu em: pesquisa bibliográfica e documental, diário de campo e análise de conteúdo. Quanto aos resultados alcançados, constatou-se que, o trabalho realizado pelo Serviço Social é de suma importância na prevenção e combate aos casos de violência contra a mulher.

Palavras-chave: Terceiro Setor. Serviço Social. Violência. Mulher.

ABSTRACT

¹ Artigo apresentado à Universidade Potiguar – UNP, como parte dos requisitos para obtenção do título de Bacharel em Serviço Social, em 2022.

² Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar. E-mail: aly-nc@hotmail.com.

³ Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Potiguar. E-mail: fernandathaismendes@hotmail.com.

⁴ Docente da Universidade Potiguar do Rio Grande do Norte. Assistente Social. Mestre em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). E-mail: mariacristina.pereira@unp.br.

This scientific article aims to socialize the experience of the supervised internship developed at the Itinerant Laboratory, whose general objective is to advise institutions linked to the Third Sector, through citizenship practices, whose target audience is children, adolescents and families inserted in the context of social vulnerability. The internship experience enabled the elaboration of an intervention project on domestic violence against women, embodied in the Non-Governmental Organization (NGO) Amigos de Deus, located in Parnamirim/RN. Discusses the Third Sector, bringing new answers to the social question linked to individual and collective solidarity, making civil society responsible for promoting actions whose responsibility belongs to the state power. It contextualizes the professional work of Social Work in the Itinerant Laboratory and presents the systematization of the actions proposed in the intervention project. The methodology used consisted of: bibliographic and documentary research, field diary and content analysis. As for the results achieved, it was found that the work carried out by the Social Service is of paramount importance in preventing and combating cases of violence against women.

Keywords: Third Sector. Social service. Violence. Women.

1 INTRODUÇÃO

O artigo científico tem como objetivo socializar a experiência vivenciada no estágio supervisionado vinculado ao curso de Serviço Social da Universidade Potiguar – UNP, realizado no Laboratório Itinerante, considerado um projeto de extensão do Laboratório de Práticas e Cidadania do Serviço Social (LPCSSO), localizado na Avenida Engenheiro Roberto Freire, 2184 – Capim Macio, Natal/RN.

Entre os objetivos específicos a serem desenvolvidos no Laboratório Itinerante, destacam-se: promover assessoria e consultoria às instituições pertencentes ao Terceiro Setor no que se vincula às temáticas peculiares ao Serviço Social. Compreende-se que o Terceiro Setor não deve ser analisado como algo que surgiu como alternativa para resolver os problemas da sociedade, nem como forma primeira de viabilizar o atendimento das necessidades básicas dos segmentos inseridos em contextos de vulnerabilidade social. Mas sim como uma forma complementar que busca promover condições mínimas de sobrevivência a uma parcela de indivíduos excluídos.

Nesse contexto, o fazer profissional da Assistente Social no Laboratório Itinerante perpetra o assessoramento, a institucionalização e formalização da Organização não Governamental (ONG) Amigos de Deus, localizada na Avenida Santa Luzia, 25, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN.

O período de estágio supervisionado vivenciado no Laboratório Itinerante representa uma fase de aprendizagem sobre o fazer profissional do Assistente Social, possibilitando a realização de uma ação socioeducativa direcionada ao público feminino, buscando contribuir para a proteção das mulheres que venham a sofrer algum dos vários tipos de violência doméstica. Para realização do trabalho interventivo, se fez necessária uma gama de conhecimentos teóricos, para dar resposta às demandas de forma coerente com o contexto de vida de cada usuário, evitando assim ações pragmáticas.

A estrutura do artigo científico está cindida em cinco seções. Na primeira, a introdução, seguida da segunda seção, que discorre sobre o Laboratório Itinerante, o qual presta assessoria às instituições pertencentes ao Terceiro Setor, evidenciando o surgimento do Terceiro Setor e suas fases. A terceira seção destaca o fazer profissional do Assistente Social no Laboratório Itinerante, enfatizando suas competências e atribuições para atuar no campo da assessoria e consultoria. Relata também as ações vinculadas ao assessoramento da ONG Amigos de Deus, em Parnamirim/RN.

A quarta seção disserta sobre a violência doméstica contra a mulher, a lei que a protege, as formas de violência e a rede de apoio à mulher em situação de violência no município de Parnamirim/RN. A sistematização do trabalho socioeducativo realizado também é abordada. A quinta seção traz as considerações finais.

Para elaboração deste artigo científico, utilizou-se como metodologia: pesquisa bibliográfica, documental, diário de campo e análise da experiência de estágio. Os autores mais consultados para elaboração da parte teórica foram: CFESS (1993); Simões (2012); Iamamoto (2008); Montañó (2007), Fernandes (1997); Coutinho (2003); entre outros.

2 LABORATÓRIO ITINERANTE PRESTANDO ASSESSORIA ÀS INSTITUIÇÕES PERTENCENTES AO TERCEIRO SETOR

Na década de 1980, no Brasil, iniciou-se o processo de transição democrática, permitindo a população brasileira exercer seus direitos constitucionais. Período este considerado como embrião do Terceiro Setor, articulado com a sociedade civil na luta pela garantia dos direitos sociais assegurados na Constituição Federal de 1988

(FERNANDES, 1997). O texto constitucional preconiza no Art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados [...]” (BRASIL, 1988, p. 30).

Nesse período surgem as Organizações não Governamentais (ONGs), com o objetivo de promover uma maior atenção ao público mais vulnerável prejudicado pela crescente desresponsabilização por parte do Estado para com a sociedade, surgindo na conjuntura brasileira como um instrumento de resposta às reivindicações pela intervenção estatal no que se refere as suas atribuições e responsabilidades (FERNANDES, 1997). Sendo as ONGs consideradas como uma nova modalidade para tratar as expressões da questão social,

[...] conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho –, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (IAMAMOTO, 2001, p. 10).

Segundo Landim (1999), as organizações do Terceiro Setor no Brasil encontram-se classificadas da seguinte forma: Associação – estabelecidas em contratos entre os envolvidos para realizar atividades comuns; Organizações Filantrópicas Benéficas e de Caridade – vinculadas a: assistência social, saúde e educação, abrangendo a filantropia empresarial; Organizações não Governamentais (ONGs) – envolvidas com a sociedade civil e com os movimentos sociais; e, Organizações Sociais – constituídas por associações civis sem fins lucrativos, mantêm parcerias entre o Estado e a Sociedade Civil.

O Estado proporciona ao Terceiro Setor incentivos fiscais ou transferência de fundos públicos. Ações essas que possibilitam a esfera estatal suprir as necessidades básicas da população de baixo poder aquisitivo na esfera da filantropia (MONTAÑO, 2007). Dessa forma,

A denominação “terceiro setor” se explicaria, para diferenciá-lo do Estado (Primeiro Setor) e do setor privado (Segundo Setor). Ambos não estariam conseguindo responder às demandas sociais: o primeiro, pela ineficiência; o segundo, porque faz parte da sua natureza visar o lucro. Essa lacuna seria assim ocupada por um “terceiro setor” supostamente acima da sagacidade do setor privado e da incompetência e ineficiência do Estado. É comum na

literatura sobre o tema classificá-lo como “sem fins lucrativos.” (COUTINHO, 2003, p. 01).

Nesse contexto, as demandas atendidas por entidades filantrópicas e voluntaristas são transformadas em uma demanda imediata e assistencialista sem constituir direitos ou garantia de permanência. Nesse caso, o Terceiro Setor representa uma estratégia criada pelo neoliberalismo para justificar o processo de desestruturação da Seguridade Social, minimizando aparentemente as diferenças de classes e redirecionando as lutas sociais para atividades associadas ao Estado e ao empresariado (MONTÃO, 2007).

Através da perspectiva neoliberal, de acordo com Montão (2007), ocorreram impactos socioeconômicos na vida dos indivíduos, pois os objetivos do Estado estão voltados aos setores econômicos privilegiados, em detrimento do amparo social, evidenciando-se no aumento do desemprego e na pobreza. Da relação entre Estado e sociedade, configura-se a redução dos direitos sociais no país, demarcado por um Estado mínimo que transfere a responsabilidade do público para o privado.

Considerando que a conjuntura brasileira é marcada por profundas formas de desigualdade e marginalização social, o Terceiro Setor procura responder as necessidades negligenciadas pelo poder público. O fato é que, se o Estado fizesse a sua parte junto à sociedade, não haveria necessidade da atuação de outras organizações que não fosse o próprio Estado (MONTÃO, 2007).

Atualmente, as organizações do Terceiro Setor vêm trazendo novas respostas para a questão social vinculada à solidariedade individual e coletiva através das mais variadas formas de ajuda mútua. Isso faz com que a sociedade civil se responsabilize por promover ações cuja responsabilidade pertence ao poder estatal.

Nesse contexto, o Laboratório Itinerante é um projeto de extensão do curso de Serviço Social da Universidade Potiguar cujo objetivo geral consiste em assessorar as instituições vinculadas ao Terceiro Setor, por meio das práticas de cidadania, que tem como público-alvo crianças, adolescentes e famílias inseridas no contexto de vulnerabilidade social, ou seja,

[...] uma dada situação desfavorável, objetivamente considerada, em que está inserido um indivíduo. É a condição, caracterizada por processos e situações sociais que gerem fragilidades, discriminação, desvantagem e exclusão da vida econômica, social e cultural (SIMÕES, 2014, p. 316).

O Laboratório Itinerante começou suas atividades no primeiro semestre do ano de 2021, com a finalidade de possibilitar a realização de estágios curriculares aos discentes do curso de Serviço Social da Universidade Potiguar que somente dispõem do horário noturno para realização do estágio. Nesse contexto, entre os objetivos específicos adotados pelos profissionais do Serviço Social a serem desenvolvidos no Laboratório Itinerante, podemos elencar:

Promover consultoria a instituições do terceiro setor no que se refere a temáticas específicas do Serviço Social; Garantir campo de estágio para os discentes do curso de Serviço Social; Possibilitar aos alunos a vivência da teoria e a prática; Orientar e encaminhar os usuários atendidos para a rede socioassistencial, visando promover acesso as políticas públicas e sanar suas necessidades imediatas; Desenvolver oficinas e dinâmicas em grupos que abordem as seguintes temáticas: educação e cidadania, sexualidade e o uso correto de preservativo, gravidez na adolescência, paternidade responsável, doenças sexualmente transmissíveis, HIV, uso abusivo de álcool e outras drogas, entre outros, para que o público-alvo das ações possa refletir sobre as temáticas propostas (UNP, 2021, p. 01).

Devido à conjuntura que se configurou durante a pandemia de Covid-19, em nível global, as ações realizadas pela Assistente Social (tutora de práticas) e as estagiárias, foram efetuadas de forma remota durante o período de seis meses, sendo os períodos de estágio supervisionado II e III, cumpridos de forma presencial. A Covid-19 (SARS-CoV-2) é uma patologia causada pelo coronavírus que oscila de infecções assintomáticas a quadros graves (CONASEMS, 2020).

De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), cerca de 80% das pessoas com Covid-19 podem ser assintomáticas ou sintomáticas e 20% dos casos apresentarão dificuldade respiratória, sendo necessário o atendimento hospitalar. É importante acrescentar que a letalidade da Covid-19 varia conforme a faixa etária e condições clínicas associadas (CONASEMS, 2020). Para Silva *et al.* (2020, p. 51), atualmente os profissionais do Serviço Social devem:

[...] reafirmar seu compromisso de atender às necessidades dos (as) usuários (as), mantendo a qualidade do exercício profissional e sua proteção diante da atual situação epidemiológica do país, desenvolvendo seu processo de trabalho como um conjunto de atividades prático-reflexivas realizadas no âmbito do cotidiano do exercício profissional em respeito aos (às) usuários(as), à qualidade dos serviços prestados e aos princípios éticos que norteiam a profissão [...].

Devido ao Serviço Social exercer um fazer profissional vinculado à proximidade com o outro, o contexto de isolamento social implicou em desafios a serem superados

a cada dia, com novas estratégias de trabalho e de acolhimento aos usuários. Estratégias essas que devem ser orientadas e norteadas pelo Projeto Ético-político da profissão.⁵ A próxima seção traz a sistematização do fazer profissional da Assistente Social no Laboratório Itinerante.

3 O SERVIÇO SOCIAL NO LABORATÓRIO ITINERANTE: assessorando a ONG Amigos de Deus, em Nova Parnamirim/RN

O Serviço Social é uma profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, tendo como objeto de trabalho as múltiplas e facetadas expressões da questão social. Considerando os indivíduos de um menor poder aquisitivo como sujeitos de direitos, busca agregar a igualdade e justiça social, como fatores determinantes na defesa de direitos através de uma postura crítica, investigativa e propositiva (IAMAMOTO, 2008).

A atuação profissional frente às mazelas sociais ocorre mediante a conjuntura histórica de cada época, em cada realidade e contextos específicos. A ênfase no debate profissional propositivo e proativo, sobretudo após a década de 1980, ocasionou um amadurecimento através de uma reflexão que tem como base a teoria marxista. Teoria essa que fundamenta o Projeto Ético-político da profissão, contribuindo para com o Serviço Social no seu fazer profissional e interpretação da realidade, permitindo uma visão ampliada da categoria sobre novas formas de atuação. (IAMAMOTO, 2008).

Os documentos que compõem o Projeto Ético-Político consistem: no Código de Ética do Serviço Social de 1993; na Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93; e, nas Diretrizes Curriculares da Associação de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). As atribuições e competências dos profissionais de Serviço Social, realizadas no Terceiro Setor, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de Ética Profissional de 1993 e na Lei de Regulamentação da Profissão nº 8.662/93.

Nesse sentido, esses direitos e deveres devem ser cumpridos e respeitados, tanto pelos profissionais quanto pelas instituições empregadoras. Os deveres dos

⁵ De acordo com Netto (1999), Projetos Profissionais, implicam profissões juridicamente regulamentadas e definem a imagem de cada profissão. São estruturas dinâmicas, pois respondem as transformações exigidas pelas necessidades sociais. Compõem-se de diversas dimensões, pois o sujeito coletivo que o constrói é por demais heterogêneo, pluralista e diversificado.

Assistentes Sociais encontram-se explícitos no artigo 5º do Código de Ética Profissional de 1993,⁶ a saber:

a) contribuir para a viabilização da participação efetiva da população usuária nas decisões institucionais; b) garantir a plena informação e discussão sobre as possibilidades e consequências das situações apresentadas, respeitando democraticamente as decisões dos/as usuários/as, mesmo que sejam contrárias aos valores e às crenças individuais dos/as profissionais, resguardados os princípios deste Código; c) democratizar as informações e o acesso aos programas disponíveis no espaço institucional, como um dos mecanismos indispensáveis à participação dos/as usuários/as; d) devolver as informações colhidas nos estudos e pesquisas aos/as usuários/as, no sentido de que estes possam usá-los para o fortalecimento dos seus interesses; e) informar à população usuária sobre a utilização de materiais de registro audiovisual e pesquisas a elas referentes e a forma de sistematização dos dados obtidos; f) fornecer à população usuária, quando solicitado, informações concernentes ao trabalho desenvolvido pelo Serviço Social e as suas conclusões, resguardado o sigilo profissional; g) contribuir para a criação de mecanismos que venham desburocratizar a relação com os/as usuários/as, no sentido de agilizar e melhorar os serviços prestados; (CFESS,1993, p. 7).

O Assistente Social, de acordo com o seu espaço sócio-ocupacional, não poderá resolver tudo isoladamente, uma vez que precisa de articulação e de apoio, não só de órgãos institucionais, mas também do auxílio e integração de outros profissionais. Nesse sentido, é necessário que o profissional do Serviço Social evite perspectivas vinculadas ao messianismo, ou seja, a uma visão heroica “que reforça unilateralmente a subjetividade dos sujeitos, a sua vontade política sem confrontá-la com as possibilidades e limites da realidade social” (IAMAMOTO, 2008, p. 22).

As competências do Assistente Social não se restringem a uma ação técnico-operativa ou técnico-metodológica, inserem-se no processo que envolve a instrumentalidade peculiar à profissão, cuja dimensão ético-política também se encontra presente e essas três constituem uma unidade dialética. No fazer profissional do Assistente Social a instrumentalidade envolve as seguintes dimensões:

[...] teoria como instrumento de análise do real, onde ocorre a intervenção profissional (dimensão teórico-metodológica) para criar estratégias e táticas

⁶ O Código de Ética não estabelece somente os direitos, mas também os deveres do assistente social, preconizando no artigo 3º, que o profissional deve: a) desempenhar suas atividades profissionais, com eficiência e responsabilidade, observando a legislação em vigor; b) utilizar seu número de registro no Conselho Regional no exercício da Profissão; c) abster-se, no exercício da Profissão, de práticas que caracterizem a censura, o cerceamento da liberdade, o policiamento dos comportamentos, denunciando sua ocorrência aos órgãos competentes; d) participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades (CFESS,1993, p. 2).

de intervenção (dimensão técnico-operativa), comprometidas com um determinado projeto profissional (dimensão ético-política). O exercício profissional configura-se pela articulação das dimensões, e se realiza sob condições subjetivas e objetivas historicamente determinadas, as quais estabelecem a necessidade da profissão em responder as demandas da sociedade através de requisições socioprofissionais e políticas, delimitadas pelas correlações de forças sociais que expressam os diversos projetos profissionais (SANTOS, 2013, p. 02).

No Serviço Social os fundamentos teórico-metodológicos que embasam a profissão são consolidados através dos métodos, técnicas e instrumentos utilizados pelos profissionais. Dessa forma, o Assistente Social deverá analisar a melhor forma de aplicá-los, seguindo uma postura que tenha como base uma práxis profissional direcionada ao Projeto Ético-político. (MARTINELLI, 2000).

As atribuições privativas do profissional do Serviço Social, em qualquer processo de trabalho, encontram-se contidas no Art. 5º, da Lei de Regulamentação da Profissão (8.662/93), entre as quais destacam-se:

I - Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - Planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - Realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - Assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - Treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social [...]. (CFESS, 1993, p. 03).

As mencionadas atribuições privativas permitem ao profissional fazer a análise crítica da realidade, para, a partir daí estruturar seu trabalho e estabelecer as estratégias necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam em seu cotidiano. Essas atribuições possibilitam ao Assistente Social na função de assessor desenvolver competentemente o ofício da assessoria, favorecendo assim, a viabilização e o acesso aos direitos e aos meios de exercê-los. Nesse sentido,

No campo das atribuições privativas identificamos como importante reforçar e ampliar as atividades de assessoria dos assistentes sociais aos profissionais da mesma profissão. Essa frente de assessoria visa qualificar a intervenção profissional e traz o compromisso, em tese, da Universidade com a formação profissional continuada dos assistentes sociais (MATOS, 2009, p. 08).

Nesse processo, a assessoria e a consultoria vêm se mostrando como alternativas frente às novas demandas sociais. O processo de trabalho na assessoria consiste em um espaço a ser conquistado enquanto um direito instituído nas leis que regulamentam a profissão (DAMASCENA; GOERCK; FRAGA, 2012). O Serviço Social no Brasil vem se reconfigurando devido os aspectos econômicos, sociais e históricos do país, diante do contexto de crise do capital e acirramento das contradições e desigualdades sociais próprias dessa sociabilidade cujo impacto atravessa e demanda o Serviço Social. Nesse contexto,

O profissional que se insere nesse campo, possui grandes desafios, pois deve aliar todo o seu conhecimento adquirido, – observando sempre a interligação das dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico operativas e o método dialético-crítico – com a demanda da Instituição que procura e/ou oferece o seu trabalho. Do qual, muitas vezes devem ser realizados em períodos curtos, tentando sempre levar em consideração na intervenção a realidade social e institucional em que se insere (DAMASCENA; GOERCK; FRAGA, 2012, p. 06).

Compreendida como um processo que suscita transformação, a assessoria possui distintas contribuições a serem dadas. Vasconcelos (1998 *apud* MATOS, 2009) propõe que a Universidade desenvolva conhecimentos acerca da assessoria nas equipes de Serviço Social por meio do estágio supervisionado. Esse processo se dá como uma permuta de saberes distintos em que a Universidade assume um papel fundamental na formação profissional continuada.

Desse modo, a assessoria não é apenas para aqueles sujeitos ou equipes com problemas e, sim, um processo, que pode ser continuado, de aperfeiçoamento da ação desenvolvida pelo assessorando. O assessor, na sua privilegiada posição de agente externo e a partir da sua capacidade profissional, pode contribuir indicando caminhos e auxiliando na resolução de questões que a equipe e o profissional, de forma isolada, não podem solucionar (MATOS, 2009).

Portanto, o profissional que se insere no campo da assessoria/consultoria, deve incorporar todo o conhecimento adquirido na sua formação na busca de soluções para a demanda da instituição em que presta seus serviços. Deve -se considerar, na intervenção, a realidade social e institucional, aliada à proposta teórica e prática que viabilize a solução mais eficiente ao problema constituído pela demanda.

O Serviço Social no Laboratório Itinerante da Universidade Potiguar (UNP), ao prestar assessoria e consultoria na ONG Amigos de Deus, institui mecanismos que ultrapassam práticas meramente burocráticas e mecanizadas, buscando elaborar propostas que buscam responder as carências dos usuários, assumindo uma postura proativa e investigativa.

A postura investigativa é um suposto para sistematização teórica e prática do exercício profissional, assim como para a definição estratégicas e o instrumental técnico que potencializam as formas de enfrentamento da desigualdade social (ABEPSS 1996 apud FRAGA, 2010, p. 51).

Nesse contexto, através do Laboratório Itinerante, a Assistente Social busca intermediar e difundir informações sobre os direitos sociais para aqueles que se encontram destituídos dos mesmos, ao interpretar uma realidade alienante na qual a população que se encontra à margem da sociedade sobrevive de forma precária e desumana, não usufruindo de uma vida digna.

A profissional do Serviço Social, tutora de prática da UNP, ao analisar as ações que são desenvolvidas na ONG Amigos de Deus, se dispõe a assessorar inicialmente sua regulamentação, enquanto Instituição do Terceiro setor. Para Suzin e Almeida (1999 apud DAMASCENA; GOERCK; FRAGA, 2012, p. 10),

[...] na assessoria, O profissional é requisitado a interferir na organização, na dinâmica das instituições e para resolver conflitos, sejam interpessoais ou grupais. Para isto utiliza-se de metodologias que deem conta do trabalho de acompanhamento, sem, no entanto, vincular-se a ele como um trabalhador assalariado.

É importante acrescentar que, após assessorar a diretoria da ONG, a Assistente Social e as estagiárias realizaram o cadastro de todas as crianças, adolescentes e familiares dos usuários da instituição, com o objetivo de traçar o perfil socioeconômico do público-alvo da ONG Amigos de Deus. Ao desvendar o contexto de vida dos usuários, foram elaboradas ações que contribuíssem para um melhor desenvolvimento psicossocial das crianças, adolescentes e familiares.

De acordo com as problemáticas sociais que foram surgindo, buscou-se estratégias para acolher a população usuária e prestar um atendimento de qualidade, promovendo ações eficazes e efetivas peculiares à profissão. Nesse contexto, fez-se necessária a realização de um trabalho socioeducativo, como um instrumento de

contribuição na proteção das mulheres que venham a sofrer algum tipo de violência doméstica por parte dos seus companheiros. A próxima seção discorre sobre a ação interventiva consubstanciada na ONG Amigos de Deus.

4 INFORMAR PARA PROTEGER: uma ação socioeducativa sobre a violência doméstica contra a mulher realizada na ONG Amigos de Deus, em Nova Parnamirim/RN

A violência doméstica contra mulher é uma manifestação das expressões da questão social, consistindo em um problema generalizado perpetuado ao longo do tempo. Um dos fatores que contribui diretamente com a violação dos direitos das mulheres é a cultura machista e patriarcal, enraizada em todas as camadas da sociedade brasileira. Cultura essa que condiciona os diversos tipos de violência doméstica, que limita o ser feminino às atribuições domésticas e ao cuidado com a família, considerando o ser masculino/homem/macho superior à mulher. Nesse sentido, são comuns os casos nos quais as mulheres se veem coagidas a acatar uma postura dócil de submissão junto aos seus parceiros (GUERREIRO; SOBRINHO; OLIVEIRA, 2020)

Segundo o Fórum de Segurança Pública (2020), em março de 2020, período que iniciou a pandemia da Covid-19 (SARS-CoV-2), ocorreu no Estado do Rio Grande do Norte, um aumento (54,3%) nos casos de violências contra as mulheres por parte dos seus companheiros, atingindo um percentual de 34% em violência de lesões corporais (vontade única de lesionar). Nesse contexto,

Sabe-se que os efeitos causados pela pandemia reverberam de forma devastadora em toda a sociedade, entretanto, há determinados grupos que estão mais expostos a adoecer e a terem impactos mais severos em suas condições de reprodução social e material de existência, como os segmentos que vivem nas periferias, a população em situação de rua, os idosos, as pessoas com deficiências, as crianças e adolescentes institucionalizadas, as mulheres em situação de violência doméstica, a população encarcerada, os indígenas, os refugiados, dentre outros (YAZBEK, 2021, p. 19).

No Brasil, a lei que busca combater e punir os agressores referentes à violência doméstica contra a mulher, é a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, fazendo referência à história de vida da mulher que sofreu violência doméstica,

mas que lutou pela sua vida e pelos nossos direitos. De acordo com Cavalcante (2015, n.p.):

O Congresso aprovou o novo diploma legal, que foi batizado de Lei Maria da Penha, em homenagem à farmacêutica cearense Maria da Penha Maia Fernandes, que em 1983 recebeu um tiro do marido, enquanto dormia. Da agressão resultou a perda dos movimentos das pernas e viver numa cadeira de rodas tornando-se paraplégica, atentou contra a vida da mulher, por eletrocussão. Maria da Penha buscou ajuda e saiu de casa juntamente com as filhas, em um périplo em busca de justiça, Maria da Penha conseguiu ver o marido punido 19 anos depois com uma condenação de 10 anos de prisão, ficando preso por dois anos em regime fechado [...].

A OMS conceitua violência como as atitudes intencionais que se utilizam da força, do poder, da ameaça, contra outro indivíduo ou si próprio, abrangendo também “[...] um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação” (OMS, 2002 *apud* DAHLBERG; KRUGER, 2006, p. 165).

Dessa forma, a violência contra a mulher encontra-se intrínseca ao ato ou ação praticada. Em diversos contextos, as mulheres que sofrem violência doméstica, por falta de informações, acreditam que somente a agressão física é considerada como violência. No entanto, diversas são as configurações de violência vivenciadas pelas mulheres, entre essas: violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral. O artigo 7 da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) preconiza os tipos de violência e como ocorrem, são elas:

I – A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal; II – A violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação; III – A violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos; IV – A violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores

e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades; V – A violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria [...] (BRASIL, 2006, p. 16-17.)

Antes da aprovação da Lei Maria da Penha, as mulheres poderiam retirar a denúncia na delegacia registrada pela autoridade policial através do Boletim de Ocorrência (BO), quando não queriam que as ações fossem impetradas; atualmente as denúncias somente são retiradas em audiência na presença do juiz. (MARTINI, 2009).

Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV, 2012) apresenta três etapas vinculadas ao ciclo da violência doméstica contra a mulher, as quais podem manter-se por meses ou anos, tornando-se vicioso ao inserir um contexto em que a vítima não encontra solução. A primeira é denominada por: **aumento de tensão** – as tensões se acumulam cotidianamente, acarretando ações de injúrias e ameaças cometidas pelo agressor, gerando na vítima uma sensação de que ela está em constante perigo (APAV, 2012).

A segunda fase do ciclo da violência doméstica vincula-se ao **ataque violento**. Desta feita, o agressor parte para agressões físicas e psicológica. As atitudes de maus-tratos ocorrem com maior frequência e são mais intensas. A terceira fase é considerada como **lua-de-mel**, nesse ciclo o agressor envolve a vítima de afeto, desculpando-se pelas agressões cometidas, possibilitando transformações através de mudanças comportamentais (APAV, 2012).

De acordo com Guerreiro; Sobrinho e Oliveira (2020), muitas vezes uma mulher em situação de violência se sente amedrontada e envergonhada por não conseguir se fazer ouvir e respeitar por seu agressor, gerando sentimento de impotência, que impossibilita de a vítima reagir e buscar estratégias que cessem o ciclo de agressões, que tendenciosamente irão se agravando.

Para combater a violência doméstica contra mulher, tornam-se extremamente importantes ações de prevenção. Nesse contexto, é preciso que o Estado invista em políticas públicas de segurança, saúde, educação, assistência social, habitação, trabalho e renda materializando, assim, o art. 3º da Lei Maria da Penha, que assegura à mulher ter direito à cidadania, liberdade e dignidade.

Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à

cultura, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária (BRASIL, 2006, p. 10).

Segundo Cavalcante (2015), há no Brasil uma Central de Atendimento, instituída pelo Governo federal, no ano de 2005, através da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Essa Central apoia e orienta as vítimas de violência, através do número 180. As ligações podem ser realizadas em todo o território nacional, a qualquer horário.

A rede de atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica deve prestar um acolhimento humanitário, possibilitando soluções para que os ciclos de agressões sejam rompidos de forma permanente. Nesse contexto, a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM) tem como objetivo,

[...] garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abrigo/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2011, p. 8).

De acordo com o Art. 9 da Lei Maria da Penha, o atendimento e acolhimento prestados às mulheres em situação de violência doméstica, deve ocorrer de forma integrada, seguindo os princípios e as diretrizes preconizadas na Política de Assistência Social, no Sistema Único de Saúde e de Segurança Pública (BRASIL, 2006).

Em Parnamirim, município do Rio Grande do Norte, a rede de atendimento às mulheres vítimas de violências abrange: Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)⁷; Juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher, Órgãos da

⁷ Os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) prestam serviços de proteção social básicas, são localizados em áreas com maior índice de vulnerabilidade social. Sua execução incide nas famílias e indivíduos, trabalhando na perspectiva de orientá-los sobre seus direitos sociais. Para alcance dos objetivos propostos, são consolidados ações, programas e projetos de atendimento vinculados à prevenção. Procura-se, assim, proporcionar a socialização das famílias e uma boa convivência na comunidade onde residem (BRASIL, 2004).

Defensoria Pública; Centro de Referência especializado de Assistência (CREAS)⁸, Núcleo de Atendimento à Mulher (NAM) e o Núcleo de controle e monitoramento das denúncias de violência.

Em Natal/RN, encontra-se a casa abrigo Clara Camarão, sendo utilizada em parceria com a cidade de Parnamirim para acolhimento das vítimas de violência doméstica em situação de risco. Importante frisar que sua localização é sigilosa como forma de garantir a segurança e integridade das mulheres que necessitam desse espaço.

Os recursos investidos na rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres são provenientes, em nível federal, dos Ministérios: da Saúde; do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; da Justiça, entre outros. Em nível estadual e municipal, advêm das Secretarias de Assistência Social, de Saúde, de Justiça, de Segurança Pública, de Promoção da Igualdade, de organismos de políticas para as mulheres etc. (SPM, 2011).

No atendimento às demandas da ONG Amigos de Deus, junto com a supervisora de campo, constatou-se, através da escuta qualificada⁹ e observação participativa¹⁰, a necessidade de desenvolver um projeto de intervenção direcionado às mulheres atendidas pela Instituição com o propósito de informar os tipos de violência doméstica. Assim, busca-se contribuir para o reconhecimento de relacionamentos abusivos, informando sobre as mais diversas formas de violência contra a mulher e onde buscar ajuda para essas situações.

As ações propostas para intervenções surgiram ao realizar-se os cadastros dos responsáveis/genitores das crianças e adolescentes atendidas na ONG Amigos de Deus. Nesse sentido, ao identificar a importância de promover uma ação

⁸ Os serviços de média complexidade são de responsabilidade do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), onde os atendimentos são específicos para as situações nas quais os direitos do indivíduo já foram violados. Nesses casos, os profissionais desenvolvem e consolidam ações para fortalecer os vínculos sociais que já foram rompidos ou se encontram em extrema fragilidade (CORDEIRO, 2014).

⁹ A escuta qualificada possibilita uma reflexão sobre as queixas do usuário, respeitando suas apreensões e garantindo uma atenção integral e resolutiva. “É vista como um processo mental mais sofisticado que o ouvir, pois demanda mais energia e disciplina [...]” (BURLEY-ALEN, 1995, *apud* DURÃES-PEREIRA; NOVO; ARMOND, 2007, p. 466).

¹⁰ “A observação participante implica saber ouvir, escutar, ver, fazer uso de todos os sentidos. É preciso aprender quando perguntar e quando não perguntar, assim como que perguntas fazer na hora certa [...]. As entrevistas formais são muitas vezes desnecessárias [...], devendo a coleta de informações não se restringir a isso. Com o tempo os dados podem vir ao pesquisador sem que ele faça qualquer esforço para obtê-los” (VALLADARES, 2007, p. 09)

socioeducativa vinculadas às mulheres, idealizou-se a elaboração de um projeto de intervenção como um instrumento que poderá contribuir na proteção das mulheres que venham a sofrer algum dos vários tipos de violência doméstica por parte dos seus companheiros.

Nesse contexto, o projeto de intervenção com o título “Informar para Proteger: uma ação socioeducativa de prevenção à violência doméstica contra mulher na ONG Amigos de Deus em Nova Parnamirim”, foi consolidado seguindo as diretrizes do Projeto Ético-político da profissão, ao materializar as dimensões que envolvem a instrumentalidade do Serviço Social, bem como na perspectiva de contribuir com ações profissionais que viabilizem o enfrentamento e a resistência contra esse tipo de violência.

O trabalho interventivo consolidou-se através de uma palestra interativa, na qual difundiu-se informações sobre os tipos de violência doméstica contra a mulher, ratificando os canais de denúncia e a rede de atendimento à mulher em Parnamirim. A palestra foi ministrada pelas estagiárias do curso de Serviço Social, a supervisora de campo e uma psicóloga.

A ação interventiva foi realizada no espaço de convivência da ONG Amigos de Deus, onde criou-se um ambiente acolhedor, através de músicas, decoração alusiva à temática e cadeiras suficientes para o público-alvo da ação. Ao receber as 15 participantes, entregou-se um folder contendo as informações que foram difundidas durante o evento numa linguagem compreensível.

Inicialmente, nos apresentamos como estagiárias do curso de Serviço Social da UNP e apresentamos a orientadora de campo e a psicóloga. Posteriormente, discorremos sobre o que é e quais são os objetivos do Laboratório Itinerante. Após as apresentações, a psicóloga iniciou uma roda de conversa com a dinâmica do espelho na caixa, proporcionando um momento de aproximação e interação entre as mulheres que se encontravam presentes.

Em seguida, a profissional realizou uma exposição sobre a importância da autoestima e do autoconhecimento, fortalecendo a aceitação pessoal e deixando claro que nenhuma mulher merece ou deve passar por situações de violência, principalmente em um ambiente no qual deveriam estar seguras.

Dando seguimento à explanação, através do multimídia com vídeos ilustrativos sobre a temática exposta, foram consolidadas as ações propostas vinculadas a

violência doméstica contra a mulher, formas de denúncia e rede de apoio. Fixou-se também um banner na recepção da instituição, buscando proporcionar um fácil acesso às informações de toda a rede que presta atendimento em Parnamirim às mulheres vítimas de violência doméstica.

Durante a ação interventiva através de uma linguagem simples, foi exposto a biografia de Maria da Penha, ratificando a violência sofrida por ela, nas mais diversas formas e por muitos anos. Durante a exposição, chamou-se atenção que, Maria da Penha é uma mulher comum como outra ali naquele ambiente e que sim, poderia ser qualquer uma de nós naquela situação. Ressaltou-se que, diversas ações consideradas “normais” tais como: empurrão, palavrões, xingamentos, etc. são sinais de violência, que devem ser evitados e não tolerados.

O trabalho interventivo foi concluído com uma dinâmica avaliativa através da distribuição de cartelas com rostinhos que indicavam “ótimo”, “bom” e “regular”. Essa dinâmica possibilitou contabilizar o número de participantes e o nível de apreensão das informações transmitidas. Nesse sentido, obtivemos uma aceitação positiva das quinze participantes, representando um percentual superior a 90% de aceitabilidade tornando evidente que os objetivos foram atingidos. Por fim, foi ofertado um coffee break às participantes do evento.

Portanto, ratifica-se a importância e a pertinência da ação realizada para a obtenção do conhecimento teórico, que permitiu uma melhor compreensão sobre o trabalho Assistente Social, como também possibilitou uma aproximação e interação da teoria com a prática, processo fundamental no processo ensino-aprendizagem.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A vivência no campo de estágio, sob o atento olhar e com o apoio da supervisora de campo, nos possibilitou a aproximação com o fazer profissional do/a Assistente Social, remetendo à reflexão e, conseqüentemente, a uma verdadeira aprendizagem sobre as limitações e desafios diários da profissão, principalmente em tempos desafiadores como o da pandemia da Covid-19, que de forma abrupta e violenta impôs a sociedade o isolamento social diante de tantas mortes e inicialmente da falta de um tratamento eficaz. Após um ano, a vacina contra a Covid-19 foi

aprovada, ocasionando a desaceleração da transmissão da doença em sua expressão na forma mais grave.

Frente às demandas da Covid-19, os profissionais das mais diversas áreas, precisaram se reinventar em seus instrumentais de modo a acompanhar as expressões decorrentes da pandemia, colaborando de forma incessante na busca dos direitos sociais, sejam eles coletivos e/ou individuais, possibilitando uma melhor qualidade de vida para aqueles que têm seus direitos negligenciados.

O Assistente Social inserido no Terceiro Setor tem por finalidade atender as demandas advindas das expressões da questão social, colocando em prática as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, que envolvem a instrumentalidade na profissão. Essas dimensões consolidam as intervenções na realidade dos usuários de forma efetiva e eficaz, abrindo um horizonte de novas possibilidades.

O fazer profissional da Assistente Social no Laboratório Itinerante, encontra-se vinculado a uma análise crítica da realidade, estabelecendo mediações necessárias ao enfrentamento das situações e demandas sociais que se apresentam no cotidiano, contribuindo para a formação de sujeitos políticos e questionadores da realidade social.

REFERÊNCIAS

APAV. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima. **O ciclo da violência doméstica**. Disponível em: <https://www.apav.pt/vd/index.php/vd/o-ciclo-da-violencia-domestica> Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil. (1988)**. Brasília, DF, Senado Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>. Acesso em: 29 mar. 2022.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Brasília, 2011. Disponível: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/rede-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres>. Acesso em: 03 set. 2021.

BRASIL. Senado Federal Secretaria Especial de Editoração e Publicações Subsecretaria de Edições Técnicas. **Lei Maria da Penha e Legislação Correlata**. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br>. Acesso em: 02 set. 2021.

BRASIL. **Resolução n. 145, de 15 de outubro de 2004.** Política Nacional de Assistência Social – PNAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Conselho Nacional de Assistência Social. Brasília: MDS, 2004.

CAVALCANTE, Érika. **VIOLÊNCIA CONTRA MULHER: “As suas Políticas Públicas e Aplicação da Lei Maria da Penha”.** Disponível em: <https://erikacrcavalcante.jusbrasil.com.br/artigos/251026383/violencia-contramulher> Acesso em: 03 set. 2011.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Código de Ética do/a Assistente Social de 1993.** Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão. 10. ed. rev. e atual. Brasília, 2012. 60 p.

CONASEMS. Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde. **Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde.** Brasília, 2020. Disponível em: [Instrumento-Orientador-Conass-Conasems.pdf](#). Acesso em: 29 mar. 2022.

COUTINHO, Joana. **Desmistificando o “terceiro setor”.** Disponível em: http://www4.pucsp.br/neils/downloads/v9_resenha_joana.pdf. Acesso em: 28 mar. 2021.

CORDEIRO, Thiago Gomes. **A política pública de assistência social enquanto estratégia na garantia dos direitos humanos.** ENCONTRO NACIONAL DA ANDHEP, 8., 2014. São Paulo, 2014. v.1. p. 01-4280.

DAHLBERG, Linda L; KRUGER, Etienne G. **Violência: um problema global de saúde pública.** 2006.

DAMASCENA, Monique Bronzoni, GOERCK, Caroline, FRAGA, Cristina. **A assessoria como uma das atividades de trabalho do assistente social.** SEMINARIO LATINO-AMERICANO DE ESCUELAS DE TRABAJO SOCIAL: DESAFÍOS DEL CONTEXTO LATINOAMERICANO AL TRABAJO SOCIAL, 20., 2012. Córdoba, Argentina, setiembre, 2012.

DURÃES-PEREIRA, Maria Beatriz Benedita Boldrin; NOVO, Neil Ferreira; ARMOND, Jane de Eston. A escuta e o diálogo na assistência ao pré-natal, na periferia da zona Sul, no município de São Paulo. **Revista Ciência e Saúde Coletiva**, v. 12, n. 2, p. 465-476, 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org>. Acesso em: 12 abr. 2022.

FRAGA, Cristina Kologeski. **A atitude investigativa no trabalho do assistente social.** 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ssoc/n101/04.pdf>. Acesso em: 28 mar. 2021.

FERNANDES, Rubens César. O que é terceiro setor. In: IOSCHPE, Evely Berg (org.). **Terceiro setor: desenvolvimento social sustentado.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

GUERREIRO, E. P.A; SOBRINHO, R. R.B; RODRIGUES, T. C.C.; OLIVEIRA, T. V. S. O Serviço Social e a violência doméstica contra a mulher. **Social Meeting**

Scientific Journal, São Paulo, Brasil, v. I, n. 1, ano 1, jun. 2020. Disponível: <http://www.esocialbrasil.periodikos.com.br/article/5f2067de0e88256256dc6779/pdf/e-socialbrasil-0-AheadOfPrint-136.pdf>. Acesso em: 15 set. 2021.

IAMAMOTO, Marilda Villela. A questão social no capitalismo. **Revista Temporalis: ABEPSS**, ano 2, n. 3, jan./jun. 2001. Brasília: ABEPSS, Grafile, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 15. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

LANDIM, Leilah. **Notas para um perfil das ONGs**. [S.l.], 1999.

MATOS, Maurílio C. Assessoria, consultoria, auditoria, supervisão técnica. In: CFESS/ABEPSS (org.). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: ABEPSS, 2009.

MARTINI, Thiara. **A Lei Maria da Penha e as medidas de proteção à mulher**. Monografia (Bacharelado em Direito) – Universidade do Vale do Itajaí, Itajaí, 2009.

MARTINELLI, M. L. **Serviço Social: identidade e alienação**. 6. ed. São Paulo; Cortez, 2000.

MONTAÑO, Carlos. **Terceiro setor e questão social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NETTO, José Paulo. A construção do projeto ético-político do serviço social frente à crise contemporânea. In: **Capacitação em serviço social e política Social** Brasília: 1999.

SANTOS, Cláudia Mônica dos. A dimensão técnico-operativa e os instrumentos e técnicas no Serviço Social. **Revista Conexão Geraes**, 2013. Disponível em: <http://www.cress-mg.org.br>. Acesso em: 13 abr. 2021.

SIMÕES, Carlos. **Curso de Direito de Serviço Social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2014.

SILVA, Alyne da Grécia Rocha *et al.*. Panorama do processo de trabalho do Serviço Social na Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho: relato de experiência no contexto da pandemia do novo coronavírus – Covid-19. In: PEREIRA, Sofia laurentino Barros; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias (org.). **Serviço Social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. Teresina: EDUFPI, 2020.

SPM. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/politica-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres> Acesso em: 12 abril. 2021.

YAZBEK, Maria Carmelita. Prefácio. In: PEREIRA, Sofia laurentino Barros; CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias (org.). **Serviço Social em tempos de pandemia: provocações ao debate**. Teresina: EDUFPI, 2020.

UNP. Universidade Potiguar. **Manual do Laboratório de Práticas de Cidadania do Serviço Social – LPCSSO/UNP**. Natal, 2014.

UNP. Universidade Potiguar. Universidade Potiguar. **Regimento Interno do Laboratório Itinerante de Práticas e Cidadania**. Natal, 2021.

VALLADARES, Licia. Os dez mandamentos da observação participante. **Rev. bras. Ci. Soc.** v. 22, n. 63 São Paulo, Fev. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.org>. Acesso em: 13 abr. 2022.